

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



CONTRATO N° 20210801

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TRAVESSA CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 83.268.011/0001-84, representado pelo(a) Sr.(a) ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 632.414.632-49, residente na RUA PE ANCHIETA, 86, e de outro lado a firma P. R. R. JADAO COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 19.732.62 8/0001-00, estabelecida à TV PADRE JOSE DE ANCHIETA 382, CENTRO, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) PAULO ROBERTO RODRIGUES JADAO, residente na TV. CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO, Ipixuna do Pará -PA, CEP 68637-000, portador do(a) CPF 959.228.492-04, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 023/2021-PE-SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E EPI'S, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E SECRETARIAS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010822	CAIXA DE DESCARGA 9 LITROS - Marca.: ALUMASA Caixa de descarga em polietileno e engate flexível em PVC, na cor branca, máximo de 9 litros a cada descarga, facilidade de regulagem do volume de água através da torneira bóia. NBR 15491. Especificações do produto e identificação do fabricante impressos na embalagem.	UNIDADE	89,00	32,850	2.923,65
011186	PREGO 15X15 - Marca.: TRIANGULO Para fixação em diversas superfícies, desenvolvido em aço resistente à corrosão, possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante polido. Embalagem de 01kg.	QUILO	875,00	16,600	14.525,00
011254	ROLO PARA PINTURA 23CM DE LÃ - Marca.: ATLAS Para uso com tintas, látex e acrílica, superfície parede lisa e áspera	UNIDADE	120,00	6,990	838,80
011304	PINCEL CHATO N° 20 - Marca.: ATLAS	CAIXA	2,00	6,760	13,52
011367	LIMA CHATA - Marca.: K&F Lima tipo sem cabo, chata bastarda 8 polegadas, para afiação de enxadas. Produzida em aço carbono (DIN 130 cr2) de altíssima qualidade, ponta levemente afinada, medindo aproximadamente: comprimento 20cm, largura 1,8cm, espessura 2,5mm	UNIDADE	60,00	10,100	606,00
012433	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 AMPERES - Marca.: TRAMONTINA Termoplástico e ligação por bornes de estribo, utilizado para proteção do circuito elétrico, produto feito de material magnético e com ligação de bornes de estribo, produto, produto com abertura plena e com proteção dos condutores contra corrente de sobrecarga. Produzido de acordo com a norma NBR 7118 da ABNT.	UNIDADE	50,00	4,960	248,00
012446	DISJUNTOR UNIPOLAR 50 AMPERES - Marca.: TRAMONTINA Termoplástico e ligação por bornes de estribo, utilizado para proteção do circuito elétrico, produto feito de material magnético e com ligação de bornes de estribo, produto, produto com abertura plena e com proteção dos condutores contra corrente de sobrecarga. Produzido de acordo com a norma NBR 7118 da ABNT.	UNIDADE	50,00	6,630	331,50
012731	JOELHO 90°SOLDÁVEL 25MM - Marca.: KRONA Cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, temperatura máxima de trabalho de 20°C, facilidade na instalação, junta soldável a frio de simples execução, não requer equipamentos especiais. Suporta pressão de serviço de até 75 m.c.a NBR 5648/5626.	UNIDADE	200,00	0,530	106,00

PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



012738	JOELHO 90°SOLDÁVEL 50MM - Marca.: FORTLEV Cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivilina, temperatura máxima de trabalho de 20°C, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução. Normas NBR 5648/5626	UNIDADE	150,00	2,570	385,50
013032	TORNEIRA DE PIA MESA CENTRAL - Marca.: GMC Dimensões aproximadas (Compr. X Larg. X Alt.): 18 x 5 x 27 cm Torneira de cozinha mesa central com bica móvel, revestimento metal cromado	UNIDADE	90,00	17,500	1.575,00
013046	TORNEIRA PARA BANHEIRO EM INOX - Marca.: GMC Torneira Lavatório Banheiro Bica Móvel, cromado, material plástico cromado Mecanismo 1/4 de volta 100% de ABS cromado	UNIDADE	90,00	15,200	1.368,00
013315	SELADOR ACRÍLICO 18 LITROS - Marca.: VELOZ interior e exterior. Indicado para selar paredes de modo a uniformizar a superfície e permitir melhor absorção de rebocos.	LATÃO	60,00	68,900	4.134,00
013319	CAP DE PVC SOLDÁVEL 25MM - Marca.: KRONA Cor marrom, fabricado de PVC, cloreto de polivilina, temperatura máxima de trabalho de 20°C, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, não requer equipamentos especiais, vida útil de 50anos, suporta pressão de serviço de até 75 m.c.a, dimensões: A 18,5 x D 25 x D2 30,2 x D3 34,00. NBR 5648/5626.	UNIDADE	525,00	0,940	493,50
013484	LUVA PVC SOLDÁVEL 32MM - Marca.: KRONA cor marrom, fabricado com pvc, cloreto de polivilina, temperatura máxima de trabalho de 20°C, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, não requer equipamentos especiais, vida útil de 50 anos, suporta pressão de serviço de até 75 m.c.a	UNIDADE	70,00	1,520	106,40
013505	LUVA PVC SOLDÁVEL 20MM - Marca.: KRONA cor marrom, fabricado com pvc, cloreto de polivilina, temperatura máxima de trabalho de 20°C, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, não requer equipamentos especiais, vida útil de 50 anos, suporta pressão de serviço de até 75 m.c.a	UNIDADE	70,00	0,350	24,50
013533	ENGATE FLEXÍVEL 40CM - Marca.: KRONA Cor branco, espigão com exclusivo encaixe para o anel de vedação, que evita sua perda durante a instalação, acabamento perfeito e de fácil limpeza, resistente à corrosão	UNIDADE	86,00	2,990	257,14
015615	AÇO PARA CONSTRUÇÃO (VERGALHÃO) BITOLA 1/4 CA -50 12 BARRA M - Marca.: AÇO CEARENSE Uso indicado para montagem de armadura de aço Produto: Vergalhão Material: Metal Tipo de Material: Aço CA-50 Acabamento Nervurado Comprimento: 12 m Bitola do Ferro: 12,5 mm		1.200,00	22,440	26.928,00
015616	AÇO PARA CONSTRUÇÃO (VERGALHÃO) BITOLA 3/16 CA-50 12 BARRA M - Marca.: AÇO CEARENSE Uso Indicado para montagem de armadura de aço Produto: Vergalhão Material: Metal Tipo de Material: Aço CA-50 Acabamento: Nervurado Comprimento: 12m Bitola do Ferro: 12,5 mm		7.800,00	16,090	125.502,00
015617	AÇO PARA CONSTRUÇÃO (VERGALHÃO) BITOLA 3/8 CA-50 12M BARRA - Marca.: AÇO CEARENSE Uso Indicado para montagem de armadura de aço Produto: Vergalhão Material: Metal Tipo de Material: Aço CA-50 Acabamento: Nervurado Comprimento: 12m Bitola do Ferro: 12,5 mm		1.000,00	53,310	53.310,00
015618	AÇO PARA CONSTRUÇÃO (VERGALHÃO) BITOLA 5/16 CA-50 12 BARRA M - Marca.: AÇO CEARENSE Uso Indicado para montagem de armadura de aço Produto: Vergalhão Material: Metal Tipo de Material: Aço CA-50 Acabamento: Nervurado Comprimento: 12m Bitola do Ferro: 12,5 mm		850,00	32,990	28.041,50
015621	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL EM PVC 50mm x 1.1/2 - Marca	UNIDADE	50,00	1,140	57,00

PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
015623	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE, ANEL DE CAIXA D'ÁGUA 20mm x 1/2" - Marca.: FORTLEV O adaptador auto-ajustável longo na cor marrom, unidos através de junta soldável de acordo com a NBR 5648, acompanha rosca interna para reservatórios com junta de vedação, e vem com flange e anel, e possui vedação total, eliminando os vazamentos provocados por superfícies irregulares das caixas d' água. É aplicado em instalações prediais de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais cobertos, com sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa.	UNIDADE	20,00	126,80
015629	ARAME GALVANIZADO Nº 14 - Marca.: BELGO Diâmetro do arame galvanizado: 12 BWG - 2,10 mm Acabamento do arame galvanizado: Zincado Comprimento aproximado por (kg) do arame galvanizado: 21,1m Tipo de aço do arame galvanizado: Aço com baixo teor de carbono	QUILO	200,00	3.784,00
015633	BATENTE DE MADEIRA PEROBA DO NORTE OU ANGELIM - Marc a.: REGIONAL Dimensões: 14 X 4,5 X 80cm	UNIDADE	50,00	5.349,50
015634	BÓIA AUTOMÁTICA PARA POÇO ARTESIANO - Marca.: KALA Isenta de mercúrio, controle por princípio eletromecânico, contato reversível, permite o controle de nível inferior ou superior, fácil instalação, capacidade elétrica de 25A com carga resistiva em 250 V. Capacidade em CV de até 2 CV, temperatura de operação 0°C a 60°C, grau de proteção IP X8, proteção contra choques elétricos, classe II, tipo de interrupção, micro desconexão. Material da bóia: polipropileno PP.	UNIDADE	42,00	1.144,08
015635	BOTA DE BORRACHA - Marca.: BRACOL PVC injetado e com formulações diferenciadas. Solado antiderrapante, formulado com composto químico altamente resistente à abrasão, sangue, ácidos graxos e com excelente desempenho em baixas temperaturas, possui forro em poliéster e forma que garante ótima calçabilidade, proporcionando maior conforto. Cor branca, cano longo, tamanhos diversos.	PAR	100,00	3.530,00
015636	BOTINA (EPI) - Marca.: BRACOL Calçado ocupacional de uso profissional, tipo botina, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobrel, com biqueira de conformação, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente do cabedal, com sistema de absorção de energia no salto, resistente a óleo combustível, para uso eletrécista. Tamanhos variados.	PAR	400,00	13.984,00
015638	BROXA 92mm - Marca.: CONDOR Redonda, cerdas fibra de coco, diâmetro 66mm, altura 28cm, com instrução de limpeza, cabo anatômico de madeira virola de plástico resistente.	UNIDADE	150,00	732,00
015639	CABO FLEXÍVEL 1.50MM - Marca.: MASTERCABOS Utilizado em redes de distribuição de energia elétrica, além de instalação internas e fixas: Prediais, residenciais, comerciais e industriais, onde oferece uma ótima segurança contra incêndio. Fios de cobre eletrolítico, seção circular, têmpera mole, classe 4 de encordoamento, isolamento a base de composto de pvc, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C.	METRO	5.250,00	5.250,00
015640	CABO FLEXÍVEL 10.00MM - Marca.: MASTERCABOS Recomendado para instalação em circuitos de força de luz, comandos, sinalizações em construções, classe 5 de encordoamento a partir da seção 10mm ² (extra flexível), atendendo a norma ABNT NM 280. Isolação: Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, resistente à propagação de chamas. Produto certificado pelo INMETRO.	METRO	1.000,00	7.700,00
015641	CABO FLEXÍVEL 16MM - Marca.: MASTERCABOS Recomendado para instalações em circuito de força de luz, comandos, sinalizações em construções residenciais, comerciais, industriais, etc., condutor, fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 4 de encordoamento até a seção nominal de 6mm ² , atendendo a norma ABNT NM 280. Isolação: composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (resistente à propagação de chamas). Norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V, inclusive - parte 3: condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3 MOD). Normas aplicáveis 450/750V, inclusive - parte 3: condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas. Normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2. Designação do produto: classe 5 - 247 NM 02-C BWF-B. Produto certificado pelo INMETRO, Qualifio ISO 9001.	METRO	1.000,00	12.690,00
015643	CABO FLEXÍVEL 25MM - Marca.: MASTERCABOS Recomendado para instalações em circuito de força de luz, comandos, sinalizações em construções residenciais, comerciais, industriais, etc., condutor, fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 4 de encordoamento até a seção nominal de 6mm ² , atendendo a norma ABNT NM 280. Isolação: composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (resistente à propagação de chamas). Norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até	METRO	1.000,00	14.990,00

PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



450/750V, inclusive - parte 3: condutores isolado(sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3 MOD). Normas aplicáveis 450/750V, inclusive - parte 3: condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas. Normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2. Designação do produto: classe 5 - 247 NM 02-C BWF-B. Produto certificado pelo INMETRO, Qualifio ISO 9001.

015650	CABO PP 2 X 6,00MM - Marca.: MASTERCABOS Fios de cobre eletrolítico, seção circular, tempera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento das veias à base de PVC, sem chumbo anti-chama, classe térmica 70°C e para cobertura externa PVC classe térmica 60°C (NBR 13249). Os cabos PP 450/750V são utilizados em aparelhos portáteis, eletrodomésticos, motores e máquina em geral. 2 condutores: preto e azul. Normas NBR NM 280- condutores de cabos isolados. NBR 13249- cabos e cordões para tensões até 750V. Fios de cobre nu de seção circular para fins elétricos.	METRO	1.000,00	6,370	6.370,00
015652	CABO PP 3 X 4,00MM - Marca.: MASTERCABOS Fios de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4, isolamento: Composto termoplástico à base de PVC flexível (PVC/F), permitindo uma temperatura máxima de operação no condutor de 70°C em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga (não deve superar 100h, durante 12 meses, consecutivos, nem 500h, durante a vida do cabo) e 160°C em curto-circuito (duração máxima de um curto-circuito é de 5s). Cobertura:Composto trmoplástico à base de PVC flexível (ST1). Tensão nominal:750V	METRO	1.000,00	3,490	3.490,00
015653	CABO PP 3 X 6,00MM - Marca.: MASTERCABOS Fios de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4, isolamento: Composto termoplástico à base de PVC flexível (PVC/F), permitindo uma temperatura máxima de operação no condutor de 70°C em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga (não deve superar 100h, durante 12 meses, consecutivos, nem 500h, durante a vida do cabo) e 160°C em curto-circuito (duração máxima de um curto-circuito é de 5s). Cobertura:Composto trmoplástico à base de PVC flexível (ST1). Tensão nominal:750V	METRO	1.000,00	5,970	5.970,00
015655	CADEADO EM ZAMAC - TAMANHO 20MM - Marca.: PADO Cor dourado, altamente seguro e resistente ao corte, haste em aço temperado, de difícil corte ou serra, com 2 chaves. Embalagem em blister.	UNIDADE	89,00	12,240	1.089,36
015656	CADEADO EM ZAMAC - TAMANHO 25MM - Marca.: PADO Cor dourado, altamente seguro e resistente ao corte, haste em aço temperado, de difícil corte ou serra, com 2 chaves. Embalagem em blister.	UNIDADE	50,00	13,150	657,50
015657	CADEADO EM ZAMAC - TAMANHO 30MM - Marca.: PADO Cor dourado, altamente seguro e resistente ao corte, haste em aço temperado, de difícil corte ou serra, com 2 chaves. Embalagem em blister.	UNIDADE	50,00	15,790	789,50
015658	CADEADO EM ZAMAC - TAMANHO 35MM - Marca.: PADO Cor dourado, altamente seguro e resistente ao corte, haste em aço temperado, de difícil corte ou serra, com 2 chaves. Embalagem em blister.	UNIDADE	50,00	22,790	1.139,50
015659	CADEADO EM ZAMAC - TAMANHO 40MM - Marca.: PADO Cor dourado, altamente seguro e resistente ao corte, haste em aço temperado, de difícil corte ou serra, com 2 chaves. Embalagem em blister.	UNIDADE	89,00	23,750	2.113,75
015660	CADEADO EM ZAMAC - TAMANHO 45MM - Marca.: PADO Cor dourado, altamente seguro e resistente ao corte, haste em aço temperado, de difícil corte ou serra, com 2 chaves. Embalagem em blister.	UNIDADE	89,00	28,950	2.576,55
015661	CAIXA PARA CONDULETE 4X2 COM 1 TOMADA - Marca.: AMAN	UNIDADE	35,00	0,900	31,50
015662	CAL HIDRATADA 20KG COMPOSTO DE CLACÁRIO TIPO CH-III	SACO	875,00	9,540	8.347,50

PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	- Marca.: HIDROTINTAS NBR 7175:92, ideal para uso nas argamassas de assentamento e revestimento, oferecendo maior plasticidade à mistura, garantido qualidade e durabilidade às construções.			
015664	CAL PARA PINTURA BRANCA COM FIXADOR - SACO DE 8KG - SACO Marca.: HIDROTINTAS Adequada para aplicação em diversas superfícies, principalmente as mais porosas e de elevada aspereza, como: bloco de concreto, argamassa de revestimento, concreto aparente e até em concretos com superfície aspera, possuir propriedades fungicidas e bactericidas, isenta de solventes orgânicos e forma um filme permeável, que permite que a parede respire, evitando o acúmulo de umidade nos ambientes e rendimento aproximado de 60m ²	7.000,00	8,090	56.630,00
015665	CAP DE PVC SOLDÁVEL 50MM - Marca.: KRONA UNIDADE Cor marrom, fabricado de PVC, cloreto de polvinila, temperatura máxima de trabalho de 20°C, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, não requer equipamentos especiais, vida útil de 50anos, suporta pressão de serviço de até 75 m.c.a, dimensões: A 31 x D 50 x D2 57,2 x D3 63,00. NBR 5648/5626.	175,00	6,440	1.127,00
015666	CAP DE PVC SOLDÁVEL 60MM - Marca.: KRONA UNIDADE Cor marrom, fabricado de PVC, cloreto de polvinila, temperatura máxima de trabalho de 20°C, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, não requer equipamentos especiais, vida útil de 50anos, suporta pressão de serviço de até 75 m.c.a, dimensões: A 36 x D 60 x D2 38,6 x D3 76,00. NBR 5648/5626.	100,00	8,460	846,00
015667	CAP PVC ESGOTO 100MM - Marca.: KRONA UNIDADE Rígido de esgoto 100mm/4", série normal, sem anel, forma de utilização: fechamento de rede de esgoto onde há pontas lisas, prática instalação, rápida e de fácil manuseio. Norma técnica NBR 5688, certificado pelo INMETRO. Cor branco. A 50mm, D 101,6mm, suporta até 45°C.	175,00	6,170	1.079,75
015669	CAP PVC ESGOTO 50MM - Marca.: KRONA UNIDADE Rígido de esgoto 50mm/2", série normal, sem anel, forma de utilização: fechamento de rede de esgoto onde há pontas lisas, prática instalação, rápida e de fácil manuseio. Norma técnica NBR 5688, certificado pelo INMETRO. Cor branco. A 39mm, D 50,7mm, suporta até 45°C.	211,00	2,770	584,47
015672	CHUVEIRO (DUCHA) 110V - Marca.: LORENZETTI UNIDADE Tipo comum, tensão elétrica 127V (110V), classe de eficiência energética: D, potência de 5500W, 3 temperaturas, 1 mca de pressão de funcionamento mínima, 40 mcx de pressão de funcionamento máxima, fixação através de cano, disjuntor 50A. Acompanha desviador, 1 jato fixo, material plástico, cor branco, proteção contra choques, compatível com dispositivo DR. Dimensões aproximadas de 13,1 x 15,6 x 13,3cm. Embalagem contendo: mangueira, ducha manual, suporta da ducha manual, manual de instruções.	80,00	35,980	2.878,40
015678	COLA ADESIVA PARA TUBO DE PVC - BISNAGA 75G - Marca. UNIDADE : POLYTUBES Uso indicado para solda do tubo com a conexão ou tubo com tubo, produto a base de mistura de solventes formadeídos, cetonas e resina PVC, inflamável, com vapores tóxicos. Validade pelo menos 12 meses, temperatura máxima de trabalho -80°C	500,00	5,000	2.500,00
015679	COLA ADESIVA PARA PVC INCOLOR 175G COM PINCEL - Marc UNIDADE a.: FIRMEX O Adesivo Plástico Para Pvc é utilizado para união entre tubos e conexões de Pvc através da soldagem a frio. Características: Conteúdo: 175 G Cor: Incolor Material Para Se Utilizar: Pvc	200,00	7,770	1.554,00
015680	CONDUÍTE CORRUGADO 3/4, LARGURA 50MM - Marca.: FORTL METRO Espessura 3mm, de fácil instalação, eletroduto de PVC, antichama e flexível, leve, com geometria especial que permite curvã-lo para realizar mudanças de direção. Normas de referência NBR 15465 e NBR 5410.	1.925,00	0,990	1.905,75
015687	CONDUÍTE LISO 3/4 - Marca.: FORTLEV METRO Eletroduto plástico NBR 14465, em polipropileno, liso, diâmetro nominal de 3/4, aplicação tipo a (uso embutido ou enterrado), calsse de resistência média, antichama.	500,00	0,990	495,00
015688	CONDUÍTE LISO 1" - Marca.: FORTLEV METRO Eletroduto plástico NBR 14465, em polipropileno, liso, diâmetro nominal de 1, aplicação tipo a (uso embutido ou enterrado), calsse de resistência média, antichama.	500,00	0,990	495,00
015690	CANALETA EM PVC COM ADESIVO DE FIXAÇÃO 2 METROS - Ma BARRA rca.: ILUMI Branca, com adesivo dupla face	120,00	2,590	310,80

PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



015699	CABO ELÉTRICO CORDÃO PARALELO FLEXÍVEL 2 X 1,00MM - METRO Marca.: MASTERCABOS Recomendado para instalações internas e ligações de pequenos aparelhos de iluminação e eletrodomésticos. Condutor: cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5 flexível, isolamento: composto termoplástico à base de policloreto de Vinila (PVC) para temperatura normal de operação no condutor de até 70°C. Número de vias: 2, diâmetro do condutor de 1,20mm, normas aplicadas NBR 13249.	1.000,00	1,000	1.000,00
015701	CABO ELÉTRICO CORDÃO PARALELO FLEXÍVEL 2 X 2,50MM - METRO Marca.: MASTERCABOS Recomendado para instalações internas e ligações de pequenos aparelhos de iluminação e eletrodomésticos. Condutor: cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5 flexível, isolamento: composto termoplástico à base de policloreto de Vinila (PVC) para temperatura normal de operação no condutor de até 70°C. Número de vias: 2, diâmetro do condutor de 1,87mm, normas aplicadas NBR 13249.	1.400,00	1,060	1.484,00
015702	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25X1/2 - Marca.: KRONA UNIDADE Com bucha de latão, na cor azul, tamanho 25x1/2, fabricado com PVC, cloro de polivinila, temperatura máxima de trabalho de 20°C, facilidade na instalação, junta soldável a frio de simples execução, não requer equipamentos especiais. Suporta pressão de serviço de até 75 m.c.a NBR 5648/5626.	261,00	1,720	448,92
015706	DISCO DE MAQUITA CORTE SECO TURBO - Marca.: FERTAK UNIDADE Disco diamantado turbo com alta resistência, indicado para mármore e concreto, úmido e seco. Combina cortes rápidos e ótimo acabamento, para os modelos 4100NH ou similares, com refrigeração a água, proporcionando mais eficiência e melhores resultados.	60,00	6,960	417,60
015708	DOBRADIÇA METÁLICA - Marca.: SILVANA UNIDADE Cromada para porta de madeira, tipo dobradiça comum, tipo de material em aço 1010 e aço 1020, acabamento da dobradiça cromado, tamanho 3.1/2, dimensões aproximadas: altura de 90mm, largura de 58mm e espessura de 1,50mm.	800,00	1,670	1.336,00
015710	FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA - COMPLETA - Marca.: UNIDADE SOPRANO Modelo: Interna, Indicação de uso: Portas da casa com espessura entre 2,5cm a 4cm. Rosetas: Em inox, maior segurança contra corrosão e oxidação, largura das rosetas: 4,4cm Acabamento: Inox cromado Maçaneta: 9cm de comprimento Máquina: 40mm Acompanha 2 chaves Tráfego leve da maçaneta, mais facilidade para abrir ou fechar a porta, sem fazer esforço algum. Conteúdo na embalagem: Fechadura completa pronta para ser instalada.	140,00	22,460	3.144,40
015711	FECHADURA CROMADA PARA PORTA DE BANHEIRO - ALAVANCA UNIDADE - Marca.: SOBRANO Feito em acabamento de excelente qualidade, trinco reversível para instalação em portas que abram para direita e esquerda, compatível com modelos existentes no mercado, maçaneta em alumínio e espelho em aço inoxidável. Com chave	210,00	19,460	4.086,60
015712	FECHADURA CROMADA PARA PORTA EXTERNA - ALAVANCA - Ma UNIDADE rca.: STAM Feito em acabamento de excelente qualidade, maçaneta em alumínio e espelho em aço inoxidável. Com chave.	80,00	29,960	2.396,80
015713	FECHADURA CROMADA PARA PORTA INTERNA - ALAVANCA - Ma UNIDADE rca.: SOPRANO Acabamento: Cromado Acompanha Chaves: 2 Acompanha Ficha Técnica: Sim Acompanha Manual de Instalação: Sim Altura: 4,70 cm Garantia do Fornecedor: 12 meses Largura: 4 cm Linha ou Coleção: Contemporânea	80,00	41,980	3.358,40
015714	FIO FLEXÍVEL BITOLA 10,00MM - Marca.: MASTERCABOS METRO	1.000,00	4,840	4.840,00
015715	FIO FLEXÍVEL BITOLA 2,50MM - Marca.: MASTERCABO METRO	1.000,00	1,390	1.390,00
015722	PORRO DE PVC COM ENCAIXE -BRANCO - Marca.: MAISPVC METRO QUADRADO Encaixe macho e fêmea, cor branco, tipo rígido, acabamento liso. O PVC tem como principal matéria-prima o Policloreto de Vinila. É o único material plástico que não é totalmente originário do petróleo. Ele contém, em peso, 57% de cloro, um derivado do cloro de sódio (sal de cozinha), e 43% de eteno, derivado do petróleo.	2.100,00	11,990	25.179,00
015724	GRAMPO GALVANIZADO PARA CERCA 13 X 6 - Marca.: BELGO QUILO	30,00	7,490	224,70
015726	INTERRUPTOR PARALELO 01 TECLA 4X2 - Marca.: PLUZIE UNIDADE Cor branco, uso indicado para ligar/desligar circuito de lâmpadas de um único ponto. Corrente elétrica 10A, posição da tecla: vertical/horizontal. Acabamento termoplástico de alta performance com aditivo anti UV e	30,00	1,990	59,70

PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



015728	anti poeira. INTERRUPTOR PARALELO 03 TECLAS 4X2 - Marca.: PLUZIE UNIDADE Cor branco, uso indicado para ligar/desligar circuito de lâmpadas de um único ponto. Corrente elétrica 10A, posição da tecla: vertical/horizontal. Acabamento termoplástico de alta performance com aditivo anti UV e anti poeira.	226,00	4,990	1.127,74
015739	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 85W 220V ESPIRAL - Mar ca.: EMPALUX UNIDADE Luz branca, bulbo espiral, com selo PROCEL INMETRO de desempenho, conforme Norma NBR 5115 e NBRIEC 60081.	1.000,00	25,290	25.290,00
015744	SIFÃO INTELIGENTE - Marca.: LIEGE UNIDADE Produzido em plástico de engenharia polipropileno (PP); Adaptável à qualquer tipo de válvula (7/8', 1 1/4' e 1 1/2'); Instalação simplificada em lugares de difícil acesso; Comprimento fechado: 50 cm; Comprimento aberto: 74 cm; Permite acesso fácil numa provável limpeza e desobstrução da tubulação de esgoto.	200,00	4,650	930,00
015750	SOLVENTE PARA TINTAS GALÃO 5 LITROS - Marca.: VELOZ GALÃO Misturas de hidrocarboneto, aromáticos, alcoóis e cetonas, indicado para diluição de esmaltes sintéticos, primers e limpeza em geral.	125,00	47,300	5.912,50
015760	SOQUETE PARA LAMPADA FLUORESCENTE - Marca.: AMAFORTE UNIDADE	100,00	1,150	115,00
015763	TÊ DE PVC SOLDÁVEL, DE 25 MM - Marca.: KRONA UNIDADE Cor marrom, favricado com PVC, cloreto de polivinila, temperatura máxima de trabalho 20º C, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, não requer equipamentos especiais, vida útil de 50 anos, suporta pressão de serviço de até 75 m.c.a	150,00	1,050	157,50
015765	TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM - Marca.: KRONA UNIDADE Cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, facil intalação, junta soldavel a frio de simples execução, não requer equipamentos especiais, suporta pressão de serviço de 75 m.c.a	150,00	8,390	1.258,50
015767	TELA DE ALAMBRADO FIO Nº12 DE AÇO GALBANIZADO - MALH UNIDADE A 2" - Marca.: GERDAU	450,00	99,560	44.802,00
015768	LUVA DE ALGODÃO COM LÁTEX - Marca.: FERTAK PAR A luva de algodão látex é ideal para construções em geral, feita de algodão banhada em latex, antiderrapante, trazendo assim, mais firmeza e evitando o deslize. Indispensável para seu dia a dia. Principais indicações feitas pela fabricante: Tamanho: 10	400,00	2,930	1.172,00
015769	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL 25MM - Marca.: KRONA UNIDADE Cor marrom, fabricado em PVC, cloreto de polivilina, facilidade na instalação, junta soldável a frio de simples execução, não requer equipamentos especiais. Vida útil de 50 anos, suporta pressão de serviço de até 75 m.c.a NBR 5648/5626.	100,00	7,560	756,00
015770	POSTE CURVO DE CONCRETO PARA ALAMBRADO 2,90 X 0,10 - UNIDADE Marca.: MDARTEFATOS	400,00	29,870	11.948,00
015771	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL 60MM - Marca.: KRONA UNIDADE Cor marrom, fabricado em PVC, cloreto de polivilina, facilidade na instalação, junta soldável a frio de simples execução, não requer equipamentos especiais. Vida útil de 50 anos, suporta pressão de serviço de até 75 m.c.a NBR 5648/5626.	100,00	6,440	644,00
015772	PREGO 17 X 21 COM CABEÇA EMBALAGEM 1KG - Marca.: TRI QUILO ANGULO PARA FIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES, DESENVOLVIDO COM AÇO RESISTENTE A CORROSÃO, POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE POLIDO.	150,00	7,430	1.114,50
015773	PREGO 18 X 24 COM CABEÇA, EMBALAGEM DE 1KG - Marca.: QUILO TRIANGULO PARA FIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES, DESENVOLVIDO COM AÇO RESISTENTE A CORROSÃO, POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE POLIDO.	200,00	18,440	3.688,00
015774	PREGO 22 X 42 COM CABEÇA EMBALAGEM DE 1KG - Marca.: QUILO TRIANGULO PARA FIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES, DESENVOLVIDO COM AÇO RESISTENTE A CORROSÃO, POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE POLIDO.	261,00	16,270	4.246,47
015775	LUVA DE CORRER ESGOTO 100MM - Marca.: KRONA UNIDADE Na cor branca, fabricado em PVC rígido, para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalação de esgoto e ventilação, juntas que aceitam o sistema soldável, com adesivo plástico ou elástico, com anel de vedação, superfície interna lisa, NBR 5688/8160.	40,00	12,100	484,00
015777	RECEPTÁCULO DE LOUCA - Marca.: AMAFORTE QUILO E-27, REFORÇADO, CONTATOS EM LATÃO NIQUELADO, CORPO	100,00	2,900	290,00

PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	CÔNICO, COM BORNES ROSCA. APLICAÇÕES EM LUMINARIAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.				
015778	REGISTRO ESFERA BORBOLETA DE METAL 25MM - Marca.: GM	UNIDADE	150,00	25,230	3.784,50
015779	LUVA DE PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25X3/4MM AZU L - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	80,00	4,180	334,40
	A Luva Soldável e com Bucha de Latão é aplicada em instalações prediais de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais cobertos. A principal vantagem do sistema é a rapidez na execução das juntas soldáveis. Para a execução desta junta, deve-se utilizar o Adesivo Plástico ou o Adesivo Plástico Extra Forte. Linha: Soldável - Modelo: Água Fria - Referência:10414Cor: Azul Especificações - Fabricados de acordo com a NB 5648Aplicação: Sistemas prediais de água fria - Tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750k - PA, com junta soldável Requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 k x 3/4"Comprimento: 39 mm Peso: 0,030 Kg.				
015780	REGISTRO ESFERA METAL 3/4" - Marca.: GMC	UNIDADE	150,00	18,630	2.794,50
	MATERIAL CONFECCIONADO EM METAL DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, REGISTRO COM PASSAGEM PLENA DE ÁGUA, ALAVANCA EM AÇO, ACIONAMENTO:1/4 DE VOLTA, POSSUIR CERTIFICADO DE GARANTIA (120 MESES) DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 114MM, LARGURA 41MM, ALTURA 75MM, PRESSÃO MÍNIMA DE FUNCIONAMENTO (METROS DE COLUNA D'AGUA)2, PRESSÃO MÁXIMA DE FUNCIONAMENTO (METROS DE COLUNA D'AGUA) 140, TIPO DE ROSCA DE ENTRADA BSP NBR8133, TIPO DE ROSCA DE SAÍDA BSP NBR 8133, COMPOSIÇÃO BÁSICA LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTOMEROS, ORGÃO NORMATIZADOR ABNT, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR14788.				
015783	REGISTRO ESFERA DE METAL 1/2" - Marca.: GMC	UNIDADE	150,00	5,940	891,00
	MATERIAL CONFECCIONADO EM METAL DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, REGISTRO COM PASSAGEM PLENA DE ÁGUA, ALAVANCA EM AÇO, ACIONAMENTO:1/4 DE VOLTA, POSSUIR CERTIFICADO DE GARANTIA (120 MESES) DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 108MM, LARGURA 28MM, ALTURA 62MM, PRESSÃO MÍNIMA DE FUNCIONAMENTO (METROS DE COLUNA D'AGUA)2, PRESSÃO MÁXIMA DE FUNCIONAMENTO (METROS DE COLUNA D'AGUA) 140, TIPO DE ROSCA DE ENTRADA BSP NBR8133, TIPO DE ROSCA DE SAÍDA BSP NBR8133, COMPOSIÇÃO BÁSICA LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTOMEROS, ORGÃO NORMATIZADOR ABNT, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR14788.				
015784	LUVA PVC ESGOTO 100MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	175,00	6,650	1.163,75
	PVC rígido, cor branco, dimensões aproximadas: altura 8,50cm, largura 11,50cm e comp. 8,40cm, bolsa lisa e bolsa para anel de vedação, prática e fácil manuseio.				
015785	LUVA PVC ESGOTO 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	175,00	1,080	189,00
	PVC rígido, cor branco, dimensões aproximadas: altura 3,40cm, largura 4,10cm e comp. 4,00cm, bolsa lisa e bolsa para anel de vedação, prática e fácil manuseio.				
015786	REGISTRO ESFERA METAL 2" - Marca.: GMC	UNIDADE	150,00	96,400	14.460,00
	MATERIAL CONFECCIONADO EM METAL DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, REGISTRO COM PASSAGEM PLENA DE ÁGUA, ALAVANCA EM AÇO, ACIONAMENTO:1/4 DE VOLTA, POSSUIR CERTIFICADO DE GARANTIA (120 MESES) DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 194MM, LARGURA 86MM, ALTURA 128MM, PRESSÃO MÍNIMA DE FUNCIONAMENTO (METROS DE COLUNA D'AGUA)2, PRESSÃO MÁXIMA DE FUNCIONAMENTO (METROS DE COLUNA D'AGUA) 140, TIPO DE ROSCA DE ENTRADA BSP NBR8133, TIPO DE ROSCA DE SAÍDA BSP NBR8133, COMPOSIÇÃO BÁSICA LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTOMEROS, ORGÃO NORMATIZADOR ABNT, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR14788.				
015787	LUVA PVC ESGOTO 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	175,00	2,550	446,25
	PVC rígido, cor branco, dimensões aproximadas: altura 6,00cm, largura 5,50cm e comp. 5,50cm, bolsa lisa e bolsa para anel de vedação, prática instalação e fácil manuseio.				
015788	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE PVC DE 20MM - Marca.: KR	UNIDADE	150,00	6,100	915,00
	COR MARROM, MÁXIMA DE 10KG/CM2, TEMPERATURA MÁXIMA DE 60°C, ATENDER AS NBR5626.				
015789	REJUNTE COLORIDO SACO DE 1KG - Marca.: PLASTIMASSA	SACO	261,00	2,700	704,70
015790	LUVA PVC SOLDÁVEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	275,00	0,450	123,75
	cor marrom, fabricado com pvc, cloreto de polivilina, temperatura máxima de trabalho de 20°C, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução,				

PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



não requer equipamentos especiais, vida útil de 50
 anos, suporta pressão de serviço de até 75
 m.c.a

015791	LUVA PVC SOLDÁVEL 50MM - Marca.: KRONA cor marrom, fabricado com pvc, cloreto de polivilina, temperatura máxima de trabalho de 20°C, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, não requer equipamentos especiais, vida útil de 50 anos, suporta pressão de serviço de até 75 m.c.a	UNIDADE	145,00	3,360	487,20
015792	LUVA PVC SOLDÁVEL 60MM - Marca.: KRONA cor marrom, fabricado com pvc, cloreto de polivilina, temperatura máxima de trabalho de 20°C, facilidade de instalação, junta soldável a frio de simples execução, não requer equipamentos especiais, vida útil de 50 anos, suporta pressão de serviço de até 100 m.c.a	UNIDADE	200,00	7,990	1.598,00
015800	PERFIL PVC - Marca.: MAISPVC O PVC têm como principal matéria-prima o Policloreto de Vinila. É o único material plástico que não é totalmente originário do petróleo. Ele contém, em peso, 57% de cloro, um derivado do cloreto de sódio (sal de cozinha), e 43% de eteno, derivado do Petróleo. Rodaforro Perfil U para Acabamento Lateral 8mm x 3cm x 3,00m Barra, Branco Neve.	METRO	800,00	3,440	2.752,00
015802	PISO CERÂMICO PEI 5 EXTRA - Marca.: FORMIGRES base branca, possuir maior resistência inclusive em ambientes externos, tamanho 40x40, cor a escolher	METRO QUADRADO	900,00	28,240	25.416,00
015803	PLAFON REDONDO COR BRANCO - Marca.: AMAFORTE Dimensões aproximadas: 10x14x14 cm (A X L X P)	UNIDADE	510,00	2,900	1.479,00
015804	PLUG 1/2 ROSCÁVEL - Marca.: KRONA uso indicado para água fria, bitola de canos e conexões em milímetros: 20mm NBR 5648	UNIDADE	150,00	0,390	58,50
015805	PLUG 3/4 ROSCÁVEL - Marca.: KRONA uso indicado para água fria, bitola de canos e conexões em milímetros: 25mm NBR 5648	UNIDADE	150,00	0,640	96,00
015807	PORTA DE FERRO CHAPA 80CM - Marca.: PROPRIA Porta completa com kit maçaneta. Em aço	UNIDADE	20,00	300,310	6.006,20
015811	PORTA DE MADEIRA LISA ENCABEÇADA - Marca.: REGIONAL Folha, estrutura interna encabeçada, indicado para sala e quarto, tipo de abertura de giro. Espessura 35mm X Altura 2,10m X Largura 82cm.	UNIDADE	54,00	190,690	10.297,26
015812	PORTA DE MADEIRA LISA ENCABEÇADA 0,90 X 2,10CM - Mar ca.: REGIONAL Folha, estrutura interna encabeçada, indicado para sala e quarto, tipo de abertura de giro. Espessura 35mm X Altura 2,10m X Largura 92cm.	UNIDADE	30,00	249,870	7.496,10
015840	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25X3/4 - Marca.: KRONA Com bucha de latão, na cor azul, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, temperatura máxima de trabalho de 20°C, facilidade na instalação, junta soldável a frio de simples execução, não requer equipamentos especiais. Suporta pressão de serviço de até 75 m.c.a NBR 5648/5626.	UNIDADE	350,00	2,450	857,50
015841	FITA VEDA ROSCA 3/4X20M - Marca.: GOOL Vedações de roscas e conexões em tubulações de água fria e quente, vapor, combustível, fluidos e gases em geral.	UNIDADE	600,00	2,090	1.254,00
015853	TINTA LATÉX PVA INTERIOR 18 LITROS - Marca.: VELOZ CORES VARIADAS (VERDE, AMARELO E BRANCO), ISENTA DE METAIS PESADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA, DE SECAGEM RÁPIDA.	UNIDADE	150,00	54,790	8.218,50
015857	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, BALDE METÁ LICO 18LITROS - Marca.: VELOZ TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE, SECAGEM EXTRA RÁPIDA, OTIMA RESISTENCIA A ABRASÃO E COR, FORTE ADERENCIA AO PAVIMENTO, CLASSIFICAÇÃO NA ABNT/NBR 11.862:2009	UNIDADE	150,00	185,790	27.868,50
015858	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR PRETA, BALDE METÁL ICO 18 LITROS - Marca.: VELOZ TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE, SECAGEM EXTRA RÁPIDA, OTIMA RESISTENCIA A ABRASÃO E COR, FORTE ADERENCIA AO PAVIMENTO, CLASSIFICAÇÃO NA ABNT/NBR 11.862:2009	UNIDADE	150,00	305,690	45.853,50
015859	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR VERDE, BALDE METÁL ICO 18LITROS - Marca.: VELOZ TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE, SECAGEM EXTRA	UNIDADE	150,00	140,610	21.091,50

PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



RAPIDA, OTIMA
 RESISTENCIA A ABRASÃO E COR, FORTE
 ADERENCIA AO PAVIMENTO, CLASSIFICAÇÃO NA ABNT/NBR
 11.862:2009

015871	TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 25MM, VARA DE 6METROS VARA - Marca.: LUPERPLAS USO INDICADO PARA ÁGUA FRIA, SOLDÁVEL, ESPESSURA DE 3,3MM, FABRICADO EM PVC RÍGIDO, NBR 5648	50,00	16,290	814,50
015872	TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 32MM, VARA 6 METROS - VARA Marca.: LUPERPLAS USO INDICADO PARA ÁGUA FRIA, SOLDÁVEL, ESPESSURA DE 3,3MM, FABRICADO EM PVC RÍGIDO, NBR 5648	50,00	19,830	991,50
015873	TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 40MM, VARA 6 METROS - VARA Marca.: LUPERPLAS USO INDICADO PARA ÁGUA FRIA, SOLDÁVEL, ESPESSURA DE 3,3MM, FABRICADO EM PVC RÍGIDO, NBR 5648	50,00	25,710	1.285,50
015874	TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 60MM OU 2", VARA DE 6 VARA METROS - Marca.: LUPERPLAS USO INDICADO PARA ÁGUA FRIA, SOLDÁVEL, ESPESSURA DE 3,3MM, FABRICADO EM PVC RÍGIDO, NBR 5648	50,00	78,800	3.940,00
015878	VITRÔ DE FERRO DE CORRER 1,50 X 1,00 - Marca.: ALUVI UNIDADE	20,00	196,680	3.933,60
015879	VITRÔ DE FERRO DE CORRER 2,00 X 1,00 - Marca.: ALUVI UNIDADE	20,00	273,680	5.473,60
015880	PORTA DE FERRO CHAPA 90CM - Marca.: PROPRIA UNIDADE Porta completa com kit maçaneta. Em aço Produto qualificado mediante a norma técnica ABNT NBR 10821.	20,00	225,810	4.516,20
015881	PREGO 26X72 COM CABEÇA - EMBALAGEM DE 1KG - Marca.: QUILO TRIANGULO Para fixação em diversas superfícies, desenvolvido em aço resistente à corrosão, possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante polido. Embalagem de 01kg.	200,00	17,490	3.498,00
015883	ROLO DE ESPUMA 5CM - Marca.: ATLAS UNIDADE Rolo de Espuma 5cm Amarelo Composição: Poliéster Amarelo Cabo: Copolímero Cor: Azul Indicação: Uso com tintas, vernizes e seladores	120,00	1,260	151,20
015884	ROLO DE ESPUMA 23CM - Marca.: ATLAS UNIDADE Rolo de Espuma 23cm Amarelo Composição: Poliéster Amarelo Cabo: Copolímero Cor: Azul Indicação: Uso com tintas, vernizes e seladores	120,00	7,570	908,40
015894	AÇO PARA CONSTRUÇÃO (VERGALHÃO) BITOLA 1/2 CA-50 12M BARRA - Marca.: AÇO CEARENSE Uso indicado para montagem de armadura de aço Produto: Vergalhão Material: Metal Tipo de Material: Aço CA-50 Acabamento Nervurado Comprimento: 12 m Bitola do Ferro: 12,5 mm	300,00	81,330	24.399,00

VALOR GLOBAL R\$ 823.887,16

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 823.887,16 (oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 023/2021-PE-SRP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

PREFEITURA MUNICIPAL



CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 023/2021-PE-SRP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 28 de Junho de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA



1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 023/2021-PE-SRP.



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, Transporte Águas e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 700.897,58, Exercício 2021 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 34.767,86, Exercício 2021 Atividade 0301.041220037.2.007 Manutenção da Sec. Mun. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 34.767,86, Exercício 2021 Atividade 1501.131220022.2.084 Manutenção Secretaria Municipal Turismo, Esporte, Cultura e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 34.767,86, Exercício 2021 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, Transporte Águas e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 18.686,00.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a



data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.



3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 023/2021-PE-SRP, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



processadas e julgadas no Foro do Município de IPIXUNA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 28 de Junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ(MF) 83.268.011/0001-84
CONTRATANTE

P. R. R. JADAO COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 19.732.628/0001-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____